



Vereação

Aviso

Projeto de Regulamento do Programa Empresa Solidária

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Município da Amadora torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 31 de agosto de 2016, foi desencadeado o procedimento administrativo referente ao Projeto de Regulamento do Programa Empresa Solidária, que regula as condições gerais de acesso ao Programa, designadamente à atribuição do Selo Empresa Solidária e atribuição do Prémio Empresa Solidária a Organizações Municipais que, na qualidade de candidatas, pretendam ingressar no Programa.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentar contributos até ao dia 12 de outubro 2016, através de proposta contendo a indicação de nome completo, morada, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal da Amadora e remetidos para o endereço eletrónico geral@cm-amadora.pt ou entregues, pessoalmente, até às 17h30 de dia 12 de outubro de 2016, na Secção de Atendimento - Avenida Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, 01 de setembro de 2016

A Vereadora responsável pelo Pelouro do Desenvolvimento Social

(Cristina Farinha)